



*Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309*

---

## RESOLUÇÃO N.º 008/2004

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, conforme deliberação em reunião ordinária de 13 de maio de 2004 e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. -Aprovar a inscrição do projeto encaminhado ao BNDES no valor de R\$1.365.000,00, cujas ações estão incluídas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária de 2.004, com a abertura de Crédito Adicional na Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Lei Nº. 9.338 de 08 de março de 2.004, recursos estes, destinados para as seguintes ações: Construção de um Centro Regional de Referência no Jardim Interlagos – região leste, no valor de R\$348.845,80, destinado para atendimento a 200 crianças e adolescentes de 07 a 14 anos em apoio sócio educativo e 1.819 famílias em apoio sócio familiar; uma Casa Abrigo no Jardim Pacaembu no valor de R\$220.562,22, destinada para atendimento integral a 12 crianças e adolescentes em situação de risco; Informatização da rede de serviços governamentais e não governamentais através da aquisição de equipamentos de informática, instalação de ADSL e placas de rede, software específico e mobiliários no valor de R\$219.100,00; Capacitação do corpo funcional e técnico da rede de atendimento a criança e adolescente para operacionalização do sistema de informatização, no valor de R\$33.200,00; Aquisição de equipamentos para Centros Regionais de Referência do Jardim Interlagos e do Jardim João Turquino (este último em construção com recursos do Município), no valor de R\$110.940,00; e Aquisição de equipamentos e mobiliários para serviços na área de Educação Profissional, no valor total de R\$408.351,98, sendo: Guarda Mirim com equipamentos de informática e mobiliários no valor de R\$67.270,65; Projeto Oficinas Pedagógicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com equipamentos de informática e mobiliários no valor de R\$67.270,65; Escola Oficina Pestalozzi com equipamentos de informática e mobiliários no valor de R\$41.897,10; Núcleo Espírita Irmã Scheilla, com aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e materiais no valor de R\$90.703,16; Escola Oficina com a aquisição de equipamentos para padaria no valor de R\$7.311,09, equipamentos e utensílios para oficina de eventos



*Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309*

---

no valor de R\$11.010,53 e equipamentos para oficina de lavanderia no valor de R\$10.688,80; EPESMEL com aquisição de equipamentos para Costura Industrial no valor de R\$42.200,00 e equipamento para artes gráficas no valor de R\$70.000,00.

Art. 2º - Aprovar a execução, em conformidade com os termos e condições de operação estabelecidos na Decisão Nº DIR. 856/2.003 do BNDES.

Art. 3º. – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será responsável pelo acompanhamento das ações para garantia do efetivo cumprimento dos objetos e objetivos estabelecidos no referido projeto.

Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Londrina, 13 de maio de 2004.

Cristina da Silva Souza Coelho  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente